
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

Aos 22 de abril de 2025, às 9h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Coronel José Bezerra, nº 167, Bairro Centro, neste Município, reuniram-se os membros da Equipe III, designados pela Portaria nº 0768, de 02 de abril de 2025, para dar início à sessão pública referente ao Credenciamento nº 02/2024, visando o **CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROTÉTICA À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, POR MEIO DE PRÓTESES MANDIBULARES E MAXILARES TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS**. Dando início aos trabalhos a Agente de Contratação declarou aberta a sessão de julgamento. O envelope de habilitação da empresa F LIMA DO NASCIMENTO DA SILVA, CNPJ 55.982.820/0001-18, foi protocolado em tempo hábil. Desta forma, a Agente de Contratação passou o envelope para rubricas nos lacres pela Equipe de Apoio e em seguida abriu o envelope de habilitação da empresa e passou para vistas e rubricas de praxe. A documentação foi analisada pela Equipe, verificando as seguintes situações:

Constatou-se que a empresa supracitada, apresentou certidão de regularidade com fazenda municipal válida no momento do requerimento de credenciamento, porém com validade vencida nesta data. Logo, procedeu-se a consulta ao sítio eletrônico da respectiva fazenda, logrando-se êxito, sob o código de controle da certidão/número C3DCF346AA88D3DE, emitida em 22/04/2025 às 09:14:28. Ademais, em cumprimento ao disposto na cláusula 5.8.8 do Edital, os documentos de habilitação devem ter todas as suas páginas numeradas e rubricadas pelo representante legal da empresa, exigência esta que não foi observada na documentação apresentada.

DILIGÊNCIAS

Considerando o disposto no inciso I do Art. 64 da Lei nº 14.133/2021, e no inciso I do Art. 18 do Decreto Municipal nº 5.371/2024, solicita-se à empresa F LIMA DO NASCIMENTO DA SILVA que proceda com a numeração e assinatura dos documentos de habilitação já apresentados, a fim de atender integralmente às exigências do processo de credenciamento.

Assim, em sede de diligência, requeremos à empresa que sane as exigências anteriormente indicadas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Avenida Coronel José Bezerra, nº 167, Bairro Centro, Currais Novos/RN, das 07h às 13h, a partir da publicação desta Ata.

Currais Novos/RN, 22 de abril de 2025.

ALANA DANTAS ANDRÉ
Agente de Contratação

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS
Apoio

JOSÉ JOSIVAN DE OLIVEIRA
Apoio

FRANCIONE PINHEIRO DE MORAIS
Apoio

JOSÉ VICENTE DE ARAÚJO NETO

Apoio

ROBSON DE SOUZA TOMAZ

Apoio

Publicado por:

Emily Lorrayne de Araujo Francisco

Código Identificador:7E5349E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/04/2025. Edição 3522

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>